



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO DE INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CERTIDÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data mediante sua publicação no "Quadro de Avisos" fixado no átrio da Prefeitura Municipal conforme autuação Art. 49 da Lei Orgânica Municipal de Nepomuceno de 09 de 22
Nepomuceno, 09 de 22
Assinado

A Prefeitura Municipal de Nepomuceno, através da prefeita Luiza Maria Lima de Menezes, torna público a 1ª **RETIFICAÇÃO DO EDITAL de abertura de inscrição e classificação** de candidatos à convocação/designação para o exercício de funções do Quadro do Magistério e do Quadro Administrativo na Rede Municipal Ensino, mediante contratação temporária, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e do artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 071, de 02 de abril de 2008 e posteriores alterações, com o objetivo de atender a Secretaria Municipal de Educação.

1. DA RETIFICAÇÃO.

1.1 - Onde se lê no **item 2.3** do edital do Processo de Inscrição e Classificação, publicado no dia 01/09/2022.

2- DAS INSCRIÇÕES

[...]

2.3 - Cada candidato poderá realizar até 2 (duas) inscrições no presente processo de inscrição e classificação, desde que os cargos permitam acúmulo de função.

1.2 - Fica alterado o **item 2.3** do edital do Processo de Inscrição e Classificação, publicado no dia 01/09/2022, que passa a vigorar com seguinte redação:

2- DAS INSCRIÇÕES

[...]

2.3 - Cada candidato poderá realizar até 2 (duas) inscrições no presente processo de inscrição e classificação. O candidato que for classificado em dois cargos, só poderá assumir desde que os cargos permitam acúmulo de função.

1.3 - Onde se lê no quadro do **item 4.3** "3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL" do edital do Processo de Inscrição e Classificação, publicado no dia 01/09/2022.

4- DA AVALIAÇÃO

[...]

4.3 - Somente serão aceitos os **Títulos** a seguir relacionados, sendo observada a pontuação a seguir discriminada:

3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL **			
Experiência profissional comprovada na Rede Municipal de Ensino de Nepomuceno com função equivalente com atividades afins exigidas pelo cargo.	Máximo de 120 meses	0,40 pontos por mês completo	48,0
Experiência profissional comprovada na Rede Municipal de Ensino de outras localidades com função equivalente com atividades afins exigidas pelo cargo.	Máximo de 120 meses	0,10 pontos por mês completo	12,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Experiência profissional comprovada na Rede Estadual de Ensino de Nepomuceno com função equivalente com atividades afins exigidas pelo cargo. (Especialista de Educação Básica, Professor de Educação Básica PEB I Anos Iniciais, Professor de Educação Física PEB I, Assistente Técnico de Educação Básica, Auxiliar de Serviço de Educação Básica).		0,15 pontos por mês completo	18,0
--	--	------------------------------	------

1.4 - Fica incluído no quadro do **item 4.3** "3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL" do edital do Processo de Inscrição e Classificação, publicado no dia 01/09/2022, que passa a vigorar com seguinte redação:

4- DA AVALIAÇÃO

[...]

4.3 - Somente serão aceitos os **Títulos** a seguir relacionados, sendo observada a pontuação a seguir discriminada:

3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Experiência profissional comprovada na Rede Municipal de Ensino de Nepomuceno com função equivalente com atividades afins exigidas pelo cargo.	Máximo de 120 meses	0,40 pontos por mês completo	48,0
Experiência profissional comprovada na Rede Municipal de Ensino de outras localidades com função equivalente com atividades afins exigidas pelo cargo.	Máximo de 120 meses	0,10 pontos por mês completo	12,0
Experiência profissional comprovada na Rede Estadual de Ensino de Nepomuceno com função equivalente com atividades afins exigidas pelo cargo. (Especialista de Educação Básica, Professor de Educação Básica PEB I Anos Iniciais, Professor de Educação Física PEB I, Assistente Técnico de Educação Básica, Auxiliar de Serviço de Educação Básica).	Máximo de 120 meses	0,15 pontos por mês completo	18,0

1.5 - Onde se lê na página 8

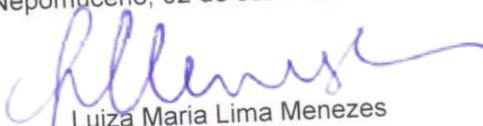
Nepomuceno, 12 de Setembro de 2022.

1.6 - Leia-se:

Nepomuceno, 01 de Setembro de 2022.

1.7 As demais condições permanecem inalteradas.

Nepomuceno, 02 de setembro de 2022.


Luiza Maria Lima Menezes
Prefeita Municipal